



dinara@coronelvivia.pr.gov.br

De: compras.patio@coronelvivia.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 10:47
Para: dinara@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Doc Molas São Geraldo Pinhão
Anexos: Doc Molas São Geraldo.pdf

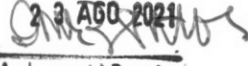
Bom dia Dinara.

Segue documento referente a desistência.

Att.

Reginaldo

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

23 AGO 2021

Anderson M. Barcelo
Prefeito



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA –
ESTADO DO PARANÁ.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA –

ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, com sede na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85170-000, Cidade de Pinhão – Paraná, por seu sócio administrador **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI-RG nº 9.361.158-6/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 057.521.959-93, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que adiante segue:

A requerente participou do Pregão Presencial nº 040/2021 desse Município, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO, SEM USO ANTERIOR, COMPATÍVEIS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20

Na fase de lances, a requerente, foi vencedora do LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS, uma vez que ofereceu a proposta mais vantajosa para o Município.

Referido certame foi devidamente homologado, e deste gerou-se a Ata de Registro de Preços nº 080/2021.

A Empresa requerente deu início à execução dos serviços, atendendo prontamente o Município quando foi solicitado.

Ocorre que, infelizmente, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso País, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da Ata de Registro de Preços supramencionada.

O Decreto nº 7.892/2013 Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93. Em seu Capítulo VIII, dispõe sobre a Revisão e Cancelamento dos preços registrados.

Mais especificadamente, consta no art. 19, inciso I:

“Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados”.

Também, no art. 21, inc. II, do referido Decreto dispõe:

“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

(...)

II - a pedido do fornecedor”.

A tabela de referência (Audatex) encontra-se com os valores de algumas das peças defasados, uma vez que muitas das peças custam

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20



mais caro nos fornecedores que na tabela, e a requerente ainda tem que dar o devido percentual de desconto, assim gerando prejuízos à empresa.

Com relação à mão-de-obra também torna-se inviável, uma vez que a cada prestação de serviço a requerente tem que deslocar equipe de mecânicos com as devidas ferramentas do Município de Pinhão até esse Município, uma vez que não é permitida a terceirização, e a instalação de uma sede da empresa no Município de Coronel Vivida se tornaria muito caro.

Assim, ante o acima exposto requer respeitosamente à Vossa Excelência:

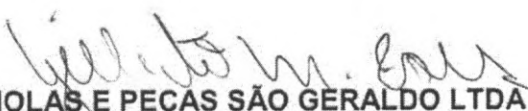
A) A emissão do empenho dos serviços já realizados e das peças já entregues;

B) Com fundamento no Artigo 19, inciso I, e artigo 21, inc. II, ambos do Decreto nº 7.892/2013, o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 080/2021**, diante a impossibilidade do cumprimento ao valor da mão-de-obra e porcentagem de desconto, e uma vez que os valores registrados não serão reajustados (Clausula Décima – Parágrafo Primeiro).

C) Não seja aplicada nenhuma sanção, em razão de que o pedido de cancelamento é devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 19, inciso I, e artigo 21, inc. II, ambos do Decreto nº 7.892/2013.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pinhão, 13 de agosto de 2021.


AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME
CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20
GILBERTO MARINESKI CALDAS
Sócio Administrador/Representante
CI-RG nº 9.361.158-6/Pr
CPF/MF sob nº 057.521.959-93



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021**

Termo de Rescisão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 40/2021, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela audatex, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vitorino Prestes, s/n - Centro, na cidade de Pinhão (85.170-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.394.903/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **Geraldo Marinesi Caldas Junior**, portador do CPF sob o nº 036.198.879-69 e RG nº 6.791.689-1, como **DETENTORA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços;

As partes, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.08.26 16:44:33 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GILBERTO MARINESKI CALDAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

.....
Geraldo Marinesi Caldas Junior
Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME
DETENTORA

Testemunhas:



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	30/08/2021 10:02:06 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	14.1. RESCISÃO a Ata 80-2021 Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME assinado.pdf

► Informações da LPA

▼ Informações de política

► PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=GILBERTO MARINESKI CALDAS:05752195993, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)		R\$ 1.00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Pessoal Ativo	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	5.855,52	0,00	5.855,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00	5.855,52
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) - (II)	21.762.457,50	0,00	21.762.457,50
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.762.457,50	0,00	21.762.457,50
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPÉRE		207.225,79	142.985,78
MUNICÍPIO BARRAÇÃO		106.401,60	72.727,10
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROIBA		33.897,01	23.368,96
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		28.030,81	19.341,28
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL		34.119,01	23.542,56
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL		32.107,99	22.154,45
MUNICÍPIO CAPANEMA		192.653,99	132.930,96
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		420.098,59	289.868,00
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA		359.583,61	248.112,71
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES		71.757,19	49.512,44
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIA		378.667,19	259.900,34
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU		44.236,39	30.536,80
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		727.437,60	501.931,95
MUNICÍPIO ENEAS MARQUES		64.014,21	44.189,83
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		1.686.577,59	1.163.736,52
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL		52.502,19	36.226,48
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA		54.158,61	37.309,40
MUNICÍPIO ITAIPAJARA DO OESTE		149.179,47	102.933,82
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS		28.176,80	19.442,00
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA		311.564,00	214.879,16
MUNICÍPIO MARIPÓPOLIS		69.186,40	47.738,61
MUNICÍPIO MARMELEIRO		194.293,40	134.062,44
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		52.500,81	36.225,58
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU		111.742,81	77.102,56
MUNICÍPIO PALMAS		1.023.411,80	692.354,14
MUNICÍPIO PATO BRANCO		1.834.713,00	1.285.951,97
MUNICÍPIO PEROLA DO OESTE		67.596,41	46.813,95
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO		28.901,79	19.942,21
MUNICÍPIO PLANALTO		138.224,21	95.374,73
MUNICÍPIO PRANCHITA		73.118,61	49.458,26
MUNICÍPIO RENASCENÇA		81.310,51	55.104,34
MUNICÍPIO REALEZA		274.148,40	188.188,62
MUNICÍPIO SALGADO FILHO		38.406,59	26.500,53
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA		151.284,81	104.389,54
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)		R\$ 1.00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE		192.863,19	133.075,54
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		349.835,79	241.386,68
MUNICÍPIO SÃO JOÃO		109.114,21	75.288,83
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE		95.090,61	65.591,11
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU		57.533,00	39.697,73
MUNICÍPIO SULINA		32.366,81	22.333,13
MUNICÍPIO VERÊ		74.720,79	51.557,33
MUNICÍPIO VITORINO		72.335,79	49.511,63
TOTAL		10.082.078,68	6.955.639,53

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (49) 3244-8800 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório Pregão Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 28/09/2021 Horário da sessão: 08:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Institui ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 09/09/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição do dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
CONTRATO Nº 46/2021 - Despesa de Licitação Nº 23/2021 - Partes: Município de Coronel Vívía e WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 09.007.230/0001-67. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vívía. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses de 10 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Coronel Vívía, 08 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
CONTRATO Nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 49/2021 - Partes: Município de Coronel Vívía e R. A. CATTUCCI - EIRELI. CNPJ nº 16.697.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias. Coronel Vívía, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
DATA: 22.07.21
ABERTURA: 17.08.21
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter eventual e emergencial, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO ficará sem efeito.
Coronel Vívía, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2020. Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIPÓPOLIS
DESPACHO - CPL COMITE Nº 302/21. 1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório COMITE Nº 302/21, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visam dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, prêmios, patrocínios culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos, designando o dia 01 de SETEMBRO de 2021, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Maripópoli, localizada na Rua São, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de proposta de preços. 2. Diligências necessárias. Maripópoli, 27 de Agosto de 2021. Leon Espírito Sanglet - Presidente Francisco Valdomiro Bueno - Membro Bruno Almeida Zaninossi - Membro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexistir a licitação nos termos do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de espaço físico comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 - Fundos - Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexistir a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívía. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vívía, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, rmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívía, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, rmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por di culdades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívía, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR - Detentora: T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico nanceiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívía, 12 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vívía e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do oio 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso ca suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívía, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vívía. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jacsel dos Santos, ca aumentada a meta física e nanceira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por pro sional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívía, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívía. Contratada: POLIMEDICIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívía, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívía - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, ca de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de agendamento ESF S, UBS Central - Consultório I, UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívía, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vívía. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, ca suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívía, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de naldades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos nanceiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vívía, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESULTADO DA LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**

DATA: 22.07.21 ABERTURA: 17.08.21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:F054F164

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 46/2021 – Dispensa de Licitação nº 23/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.007.230/0001-57. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assessoria técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:7A858F1E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 46/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUCI – EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:EF40682F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADITIVOS E TERMO DE
RESCISÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021

Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 –

Fundos – Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº 16/2021**

Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL

